



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 4.454/14, resolve,

**ENQUADRAR**

O servidor **ANTONIO SERGIO CARVALHO SOUZA FILHO**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 3 para a referência 5, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 16 de maio de 2014.

Aracaju, 05 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**